

AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANDRADINA, SP

CÓPIA

REQUERIMENTO

Requerente: Vereador **PROFESSOR LUZIMAR**

Requerido: Plenário

Assunto: - consignação de "**MOÇÃO DE APOIO**", para a realização do concurso de diretores do estado de São Paulo, para o preenchimento de cargos e empregos públicos, de acordo com a Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio dessa Moção, a pedido da presidente regional da Udemo de Araçatuba-SP, Claudia M. de S. Oliveira, e da representante da Udemo de Andradina-SP, Nilza L. M. Blasque, pedir o apoio aos nobres vereadores desta Casa de Leis, para que seja homologado, com urgência, um novo concurso público para diretores escolares.

Há no Estado, segundo a Udemo (Sindicato dos Diretores e Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo), um total de aproximadamente 2200 cargos vagos de Diretor.

Além disso, já se passaram vários anos em que o próprio estado deixou de lançar um concurso público relacionado ao referido cargo.

É de suma importância a realização deste, pois uma efetiva gestão escolar, depende da figura do diretor, pois este, coordena os recursos físicos, financeiros e humanos, fomentando um ambiente seguro, promovendo a aprendizagem dos alunos.

Segue em anexo um Ofício da Udemo assinado pela representante Nilza L. M. Blasque.

PROTOCOLO Nº

630/2023

MAIKON

29/5/23

SECRETARIA

O Vereador LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, requer na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, para que seja registrada em ata esta Moção, e seu posicionamento a favor do apoio para realização do concurso público para diretores escolares.

Neste sentido, requero ainda mais que a presente Moção, seja enviada às seguintes autoridades: Udemo regional de Araçatuba; ao Presidente da República; aos presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados; ao Ministro-Chefe da Casa Civil; ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República; ao Ministro da Economia, ao Secretário da Educação e ao Governador do estado de São Paulo.

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina, SP, 29 de Maio de 2023.



PROFESSOR LUZIMAR
- Vereador (PSB) -

Andradina, 12 de maio de 2023.

Ofício nº 03/2023

Senhor Vereador Luzimar Rodrigues da Silva

A Udemo - Sindicato dos Diretores e Especialistas do Magistério Oficial do estado de São Paulo, por meio deste, vem respeitosamente apresentar a propositura de moção de apoio diante do relevante tema que impacta a gestão administrativa e pedagógica das escolas públicas estaduais de ensino fundamental anos finais e ensino médio.

Considerando que para haver a efetiva gestão escolar, é indispensável a figura do Diretor, líder que "coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos". É, portanto, reconhecido o concurso, como forma de preenchimento de cargos e empregos públicos, como está consolidado na Constituição Federal de 1988, Artigo 37, Inciso II:

II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Na área da educação, esse princípio e determinação está previsto na Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.

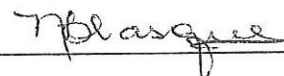
Estratégia

- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

- Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal - por concurso público de provas e títulos - para professores de carreira. (g.n.) No estado de São Paulo há hoje cerca de 2.000 cargos vagos de Diretor Escolar.

Por essas razões, a representante da Udemo de Andradina Nilza L. M. Blasque e a presidente do escritório regional da Udemo de Araçatuba Claudia M de S. Oliveira, pedem apoio e empenho desta Casa Legislativa junto ao Governador do Estado, para que seja homologado, com urgência, um novo concurso público para Diretores Escolares.

Respeitosamente,



Nilza L. M. Blasque

Representante Udemo de Andradina